

A portrait of a man with glasses, wearing a dark suit jacket over a light-colored shirt. The background is a warm, textured brown. The image is partially overlaid by a purple and dark blue graphic on the right side.

PLATAFORMA  
FEMINISMOS  
**PLURAIS**

**A PERSISTÊNCIA DO  
LEGADO DA ESCRAVIDÃO  
NO TRABALHO DOMÉSTICO**

**TIAGO**

**VINÍCIUS**

COORDENADOR  
PEDAGÓGICO

**20.JUL**  
EDIÇÃO 108

## **A PERSISTÊNCIA DO LEGADO DA ESCRAVIDÃO NO TRABALHO DOMÉSTICO**

No meu último texto, “Trabalho doméstico: ‘aqui o tempo todo, fazendo tudo por mim’” trouxe algumas situações que ilustram relações de abuso, de desrespeito vividas por trabalhadoras domésticas no Brasil. Argumentei que as relações abusivas na esfera privada e pública demonstram a ausência de reconhecimento de humanidade dessas trabalhadoras e, agora, pretendo, a partir de algumas reflexões pontuais trazidos pela brilhante intelectual Angela Davis, desenvolver algumas ideias que orientam esse pensamento.

Angela Yvone Davis nasceu no dia 26 de janeiro de 1944, em Birmingham, Alabama, um estado segregado. Graduiu-se com distinção acadêmica em literatura francesa na Universidade Brandeis, período que conheceu o professor e filósofo alemão Herbert Marcuse. Iniciou o doutorado em filosofia na Alemanha, na Universidade de Frankfurt, mas decidiu voltar ao seu país a fim de participar das movimentações políticas da época. Foi para a Universidade da Califórnia em 1967 para cursar o doutorado e atuou em diversas organizações políticas, como o movimento Black Power, o Partido Comunista dos Estados Unidos e o Partido dos Panteras Negras (DAVIS, 2019, p. 12). Segundo ela mesma diz, “Eu sou uma mulher negra revolucionária”. Trata-se de uma intelectual e militante que atuou e atua bravamente em favor da libertação negra, de uma sociedade mais justa e seu pensamento influencia toda uma geração de intelectuais e militantes ao redor do globo.

Não conseguirei nessas poucas páginas me aprofundar sobre todos os aspectos que desumanizam as relações de trabalho doméstico no Brasil, em especial com relação as mulheres negras, mas pretendo, a partir de “O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher”, primeiro capítulo do livro *Mulheres, Raça e Classe* (2016) da filósofa Davis, publicado em 1981 nos Estados Unidos, estender minhas reflexões de maneira que possamos compreender que as violações de direitos das trabalhadoras domésticas não é fruto do acaso e tem íntima relação com um passado histórico que aprisiona, fere e mata, direta ou indiretamente, milhares de trabalhadoras.

Nesse capítulo a intelectual trata de questões importantes sobre a relação entre a escravidão e o papel da mulher no sistema escravista procurando desvelar alguns “mal-entendidos” de historiadores. Davis parte da constatação de que “mulheres negras eram iguais a seus companheiros na opressão que sofriam; eram socialmente iguais a eles no interior da comunidade escrava; e resistiam à escravidão com o mesmo ardor que eles” (2016, p. 44). Em um diálogo muito interessante com outros estudos, feitos por homens sobretudo, ela constata que eles ora negligenciavam o papel da mulher negra no sistema escravista, ora interpretavam os fatos históricos a partir de uma ideologia que enfatizava o papel das mulheres como protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para seus maridos. Nesse contexto concluiu que “as mulheres negras eram praticamente anomalias” (DAVIS, 2016, p. 29).

Esse capítulo é interessante, pois, ele possibilita um outro olhar sobre o período da escravidão iluminando novas possibilidades de se entender o presente.

Davis problematiza a ideia de igualdade nas relações de trabalho escravo afirmando que o sistema escravista definia o povo negro como propriedade sem distinção de gênero, fazendo um contraponto com outros estudos que destacava a mulher numa condição de privilégios quando comparados aos homens. Para ela, mulheres negras não eram vistas como menos do que os homens, afinal eram consideradas como unidades de trabalho lucrativas, portanto, poderiam ser consideradas desprovidas de gênero pelos proprietários (DAVIS, 2016, p. 29). A autora aponta ainda o fato de que mulheres estavam sujeitas a violências sexuais e considera o estupro como uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras (DAVIS, 2016, p. 31).

Essa passagem e outras são interessantes, pois, são pontos de partida para se pensar, por exemplo, sobre a divisão sexual do trabalho, mas o que quero chamar a atenção é justamente sobre esse tese de igualdade que Davis nos traz: homens negros e mulheres negras eram igualmente propriedades de alguém.

A partir dessa proposta é possível pensar em outras formas de compreensão sobre o porquê da influenciadora digital, ex-BBB, loira e branca, rogava a Deus por alguém que ficasse com ela o tempo todo fazendo tudo pra ela (ADRIANA SANT'ANNA POLEMIZA..., 2021). Na realidade era não queria alguém, ela queria uma coisa, algo sobre o qual poderia exercer poderes de proprietária, do poder de usar, de gozar e de dispor da coisa quando bem entendesse de maneira a permitir que ela pudesse obter lucros a partir disso. Era justamente o fato dela não ter uma coisa que fizesse tudo por ela que a impedia de, por exemplo, estar mais tempo nos stories do Instagram influenciando seus mais de 4 milhões de seguidoras. O trabalho doméstico tomava seu tempo de maneira que o tempo que poderia estar fazendo dinheiro - making money, como dizem os estadunidenses - ela limpava, lavava, passava e cozinhava.

É a própria Davis que nos convida a refletir sobre o presente olhando o passado quando afirma que *o enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negra reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão* (DAVIS, 2016, p. 29). Ao avaliar a experiência das mulheres negras como trabalhadoras no sistema escravocrata ela constata que todos os outros aspectos de existência dessas mulheres, inclusive como mães ou companheiras, eram ofuscados pelo trabalho compulsório: "a mulher escrava era, antes de tudo, uma trabalhadora em tempo integral para seu proprietário, e apenas ocasionalmente, esposa, mãe e dona de casa" (STAMPP apud DAVIS, 2016, p. 29). Será que a realidade de outrora mudou de forma significativa?

Volto então a falar de Madalena e Mirtes, ex-empregadas domésticas, mulheres e negras, cujas situações de abuso foram amplamente relatadas na mídia.

Madalena Gordiano, trabalhadora doméstica escravizada pela família Milagres Rigueira por mais de 38 anos, foi tratada como objeto de propriedade, como coisa, uma máquina que estava a total disposição da família fazendo tudo por seus membros. E como proprietários de algo, podem exercer o poder de dispor da coisa, vendendo-a, doando-a, enfim... e Madalena após trabalhar durante mais de 30 anos na casa de Maria das Graças Milagres Riqueira foi trabalhar na casa de seu filho, Dalton César Milagres Rigueira (FARINELLI, 2021).

Quando Davis afirma que os proprietários poderiam desconsiderar a condição de gênero de seus escravos, ela esta correta, pois, mulheres negras eram utilizadas como instrumento de satisfação das sevícias sexuais dos seus donos. No Brasil atual, a condição de gênero de Gordiano foi instrumentalizada pela família Rigueira, pois, Dalton "arrumou" um casamento para Madalena com um moribundo, Marino Lopes da Costa, um ex-combatente da Segunda Guerra Mundial que morreu pouco tempo depois do fajuto enlace matrimonial. A princípio Madalena teria direito a receber uma pensão de oito mil e quatro centos reais, no entanto ela nunca viu esse dinheiro, mas Dalton usou essa pensão para financiar os estudos universitários de Vanessa Maria Milagres Rigueira, sua irmã e outras despesas domésticas da família. O padrão de vida de Dalton era incompatível com o seu salário como professor universitário, somente a pensão que ela recebia ilicitamente justificaria todas as despesas da família (FARINELLI, 2021). Madalena era uma unidade produtiva de trabalho da família de onde conseguiam lucros para além da exploração do trabalho doméstico na medida em que sua condição de gênero foi instrumentalizada para conseguirem mais dinheiro, mais lucro.

Mirtes Renata Santana de Souza também foi uma unidade produtiva de trabalho e sua condição de gênero não foi considerada nas relações de trabalho doméstico no Brasil. Sari Corte Real, sua patroa, confiava seus filhos à Mirtes, mas Mirtes não pôde confiar seu filho à patroa que deixou o menino Miguel de 5 anos sozinho no elevador, sem ter o cuidado de sequer apertar o botão para enviar Miguel ao térreo do prédio e o final da história nós já sabemos. Me chama a atenção as declarações de Mirtes para o jornal, "Ela confiava os filhos dela a mim e a minha mãe. No momento em que confiei meu filho a ela, infelizmente ela não teve paciência

para cuidar, para tirar [do elevador]. Eu sei, eu não nego para ninguém: meu filho era uma criança um pouco teimosa, queria ser dono de si e tudo mais. Mas assim, é criança. Era criança" (ROCHA, 2020).

Essas relações abusivas no campo do trabalho doméstico são tão naturalizadas que Mirtes logo nos primeiros contatos com a imprensa se acha na obrigação de explicar o óbvio, que criança é criança, mas isso vai mudando. Sari, provavelmente orientada por advogados, escreve uma carta de desculpas à mãe de Miguel e encaminha para a imprensa três dias após a sua morte ao que Mirtes responde: *Após poucos dias é desumano cobrar perdão de uma mãe que perdeu o filho dessa forma tão desprezível. Afinal, sabemos que ela não trataria assim o filho de uma amiga. Ela agiu assim com o meu filho, como se ele tivesse menos valor, como se ele pudesse sofrer qualquer tipo de violência por ser "filho da empregada"* (SCHUQUEL, 2020).

Mirtes nessa carta consegue traduzir no Brasil de hoje de forma nua e crua como que filhos de empregadas domésticas são considerados por seus patrões; com menos valor. A desconsideração da dimensão da maternidade para mulheres negras foi um traço marcante na escravidão, segundo Davis, pois aos olhos do proprietário, elas não eram realmente mães, elas eram "reprodutoras" – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar. Uma vez que as escravas eram classificadas como "reprodutoras", e não como "mães", suas crianças poderiam ser vendidas e enviadas para longe, como bezerros separados das vacas (DAVIS, 2016, p. 31). Sabemos que crianças não podem ser separadas de suas mães sem um motivo absolutamente justificável conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas essa consideração de respeito e consideração pelos filhos das empregadas domésticas não acontece dessa forma. Se o cachorro da Sari tivesse fugido do alcance de Mirtes e sofrido algum acidente, a primeira-dama da cidade de Tamandará muito provavelmente jamais perdoaria o ocorrido e teria despedido a empregada doméstica desatenta. São relações absolutamente desiguais.

Essas relações de abuso são relações de poder que desumanizam mulheres negras de maneira que sua condição de gênero não é considerada, pois, o poder que seus patrões e suas patroas exercem nesse contexto de trabalho está ideologicamente associado ao período no qual seres humanos eram propriedade de alguém. Em outras palavras, são relações que muito mais se aproximam ao exercício de poder sobre uma propriedade e não de alguém que possa ser considerada em sua humanidade. Madalena casou sem nunca ter vivido com o marido, Mirtes foi mãe, mas para cuidar do cachorro de estimação da família que trabalhava, teve que deixar seu filho aos cuidados da patroa. O cachorro está vivo e Miguel, morto. Vamos continuar esse debate em nossos aulões aqui na Plataforma Feminismos Plurais.

## REFERÊNCIAS

ADRIANA SANT'ANA POLEMIZA AO RECLAMAR DE SALÁRIO DE FAXINEIRA NOS EUA. Quem. Notícia, 24 de junho de 2021. Disponível em: <https://revistaquem.globo.com/QUEM-News/noticia/2021/06/adriana-santanna-polemiza-ao-reclamar-de-preco-de-empregada-domestica-nos-eua.html>. Acesso em 04 jul 2021.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

Uma autobiografia. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

FARINELLI, Victor. Pensão de mulher escravizada por 38 anos foi usada pelos patrões para pagar faculdade da filha. Brasil. Revista Fórum, 3 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/pensao-de-mulher-escravizada-por-38-anos-foi-usada-pelos-patroes-para-pagar-faculdade-da-filha/>. Acesso em 09 jul 2021.

ROCHA, Sabrina. Mãe de menino que morreu ao cair de prédio diz que patroa, que estava com a criança, é mulher de prefeito: 'Se fosse eu, meu rosto estaria estampado'. Pernambuco. TV Globo, 04 de junho de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/06/04/meu-rosto-estaria-estampado-diz-mae-de-menino-que-morreu-ao-cair-de-predio-ao-identificar-primeira-dama-de-tamandare-como-patroa.ghtml>. Acesso em 09 jul 2021.

SCHUQUEL, Thayná. Mãe de Miguel responde Sari: "Não faria isso com o filho de uma amiga". Brasil. Metrôpoles, 11 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/mae-de-miguel-responde-sari-nao-faria-isso-com-o-filho-de-uma-amiga>. Acesso em 09 jul 2021.

# TIAGO VINÍCIUS<sup>1</sup>

é advogado, mestre e doutor em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é professor da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/Paranaíba) tendo já realizado estágio de pesquisa e cursos de Direitos Humanos na Faculdade de Direito da Universidade de Columbia em Nova Iorque, no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e na Organização das Nações Unidas em Genebra.

**BATE-PAPO TODAS AS QUINTAS EM NOSSA PLATAFORMA**



@djamilaribeiro1



/djamila.ribeiro.1



Feminismos Plurais

**FEMINISMOS  
PLURAIS**

ACESSE O CONTEÚDO COMPLETO  
[FEMINISMOSPLURAIS.COM.BR/CURSOS](https://feminismosplurais.com.br/cursos)